



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12403/GP/2020
29 DE MAIO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FABIANA ALVES
DE CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **FABIANA ALVES DE CASTRO**, matrícula nº 1709, cargo de ZELADOR (A) 40 HS, referente ao período aquisitivo de 18/03/2012 à 17/03/2017 pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 24/06/2020 à 21/09/2020, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.**

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 24 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 29 de maio de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 30/05/2020 às 13:44, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **126004** e o código verificador **0BA280C2**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	29/05/2020 16:43

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **02/06/2020**, edição **2724**, página **45** e código verificador **73677091**.

Referência: [Processo nº 2-1554/2010](#).

Docto ID: 126004 v1

